



**ERRATA AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 23163.000358.2024-51**

A **Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA** o presente Contrato, sob n.º **01/2022**, decorrente do **Pregão nº 22/2021**, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **Limpadora Santo Augusto Ltda.**, CNPJ nº **00.976.595/0001-15**.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o **SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S**, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, ZELADORIA E LIMPEZA URBANA DO VALE DO SINOS**, CNPJ n. 93.242.592/0001-39, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 10 de janeiro de 2024 sob o nº **RS000045/2024**, que gerou o reajuste de **7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de auxiliar de manutenção predial**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de Janeiro de 2024**, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho, conforme sua Cláusula Primeira. Além disso, através desse instrumento fica reajustado o valor dos insumos, calculado pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, correspondente à **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)** e o valor pago referente as tarifas de transporte urbano, majoradas no município de Novo Hamburgo através do **Decreto 10.317/2022**, no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)**, pelo período de **31 de Julho de 2022 a 29 de Fevereiro de 2024**,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, para o período de **01 de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, no valor de **R\$ 3.116,19 (três mil, cento e dezesseis reais e dezenove centavos)**.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e com o Decreto 9.688/2021, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 4.037,19 (quatro mil e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

REPACKTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 01/2022					
Valores Para Pagamentos Retroativos					
Ano	Mês	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2022	Ago	R\$ 3.621,59	R\$ 3.642,53	30	R\$ 20,94

2022	Set	R\$ 3.621,59	R\$ 3.642,53	30	R\$ 20,94
2022	Out	R\$ 3.621,59	R\$ 3.642,53	30	R\$ 20,94
2022	Nov	R\$ 3.621,59	R\$ 3.642,53	30	R\$ 20,94
2022	Dez	R\$ 3.621,59	R\$ 3.642,53	30	R\$ 20,94
2023	Jan	R\$ 3.786,33	R\$ 3.807,24	30	R\$ 20,91
2023	Fev	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Mar	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Abr	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Mai	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Jun	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Jul	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Ago	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Set	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Out	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Nov	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2023	Dez	R\$ 3.787,74	R\$ 3.808,67	30	R\$ 20,93
2024	Jan	R\$ 3.787,74	R\$ 4.069,94	30	R\$ 282,20
2024	Fev	R\$ 3.787,74	R\$ 4.069,94	9	R\$ 84,66
2024	Fev	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	21	R\$ 198,30
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado					R\$ 921,00
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros					
Ano	Mês	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2024	Mar	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Abr	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Mai	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Jun	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Jul	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Ago	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Set	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Out	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Nov	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2024	Dez	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
2025	Jan	R\$ 3.787,74	R\$ 4.071,03	30	R\$ 283,29
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato					R\$ 3.116,19
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)					
					R\$ 4.037,19
D. Percentual de Repactuação					7,48%

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de **31 de julho de 2022 a 31 de janeiro de 2025**, data da ocorrência do primeiro fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.000358.2024-51**

Pelotas, 12 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Claus de Rosso Bolzan
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Ernesto Monteiro Perez
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 12/03/2024 14:07:27.
- **Ernesto Monteiro Perez**, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN, em 12/03/2024 09:56:23.
- **Claus de Rosso Bolzan**, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-COGES, em 12/03/2024 09:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275909
Código de Autenticação: f66bc5d801

